

Proc. n. 15.898/38

38

VISTOS E CONSIDERADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 83 do Dec. nº 21.061;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas pelo H. Conselho no exercício de 1938, para Caixa de recolta e contribuição de associações reais ou menos equivalente, na parte relativa à verba " Despesas Administrativas-Despesas não determinadas ";

CONSIDERANDO que os assuntos no quadro de pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão pública, aprovar o orçamento apresentado, mantendo-se a dotação atual para a verba " Despesas Administrativas-Despesas não determinadas. "

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1938.

(a) Francisco Barbosa de L. Presidente

a) Eduardo V. Pederneras Relator

Fui presente, (a) J. Romão de Paes e Silva Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em